

PORTARIA Nº. 734/2024 de 25 de novembro de 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154/2022, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares a servidora **Solange Alves da Rocha Canonica**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Atendimento (II)**, matrícula nº 5651, atuando na Secretaria Municipal de Transportes, período aquisitivo de 03 de abril de 2023 a 02 de abril de 2024, para serem gozadas no período de 25 de novembro de 2024 a 14 de dezembro de 2024, com conversão de 1/3 em dinheiro no período de 15 a 24 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 25 de novembro de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal